

## PROJETO DE TESE: (Para alunos que ingressaram a partir de agosto de 2012)

A defesa do Projeto de Tese é obrigatória e o aluno deverá concluí-la até 3 semestres após a data da sua matrícula no curso de doutorado. Esta disciplina consiste na análise do projeto de tese por uma banca examinadora, com o intuito de verificar o domínio do estudante em relação à relevância, originalidade, exequibilidade e conhecimentos de bibliografia na área temática relacionada diretamente ao projeto. A banca também analisará o estágio de desenvolvimento do projeto proposto em relação ao prazo de defesa da tese (ex: disponibilidade dos modelos de estudo, disponibilidade das ferramentas de estudo, resultados preliminares, se houver).

A disciplina é constituída por 02 fases:

1) a entrega de um documento escrito descrevendo o projeto de tese à banca examinadora (a ser detalhado a seguir),

2) uma apresentação oral ilustrada do projeto, de aproximadamente 40 minutos, seguida de discussão. Cada membro da banca dispõe de até 1 hora para realização da arguição do estudante.

A nota mínima para a aprovação é 7 (sete), representada pela média aritmética das notas atribuídas por cada examinador da banca. O aluno que receber nota inferior a 5 (cinco) por pelo menos 01 membro da banca, será considerado reprovado, mesmo tendo atingido média 7. Em caso de reprovação, o aluno terá outra chance de cursar a disciplina, no semestre seguinte.

O projeto deverá conter:

- ✓ Introdução;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Desenho experimental (experimentos propostos para abordar os objetivos a serem estudados na tese);
- ✓ Metodologia (se refere às técnicas a serem utilizadas);
- ✓ Resultados preliminares (se houver);
- ✓ Bibliografia;
- ✓ Cronograma.

O número de páginas deve variar entre 25-50.

### Procedimento:

Ao completar 12 meses de ingresso no doutorado, o aluno será automaticamente inscrito na disciplina pela secretaria de Pós-graduação e será comunicado de sua inscrição. O aluno terá até o fim daquele semestre letivo para realizar o exame. O aluno que não realizar o exame será reprovado na disciplina com nota zero. O orientador deverá enviar à CPGP 4 nomes de doutores para a composição da Banca Examinadora (já aprovada no respectivo Programa Temático), anexando 01 cópia do projeto. Os membros da banca externos ao IBCCF deverão ter perfil em pesquisa compatível com o dos orientadores do Instituto. A CPGP selecionará 03 (três) examinadores e 01(um) suplente. Após tomar conhecimento dos nomes escolhidos, o estudante, ou seu orientador, deverá entrar em contato com cada um dos examinadores, agendando a data para o exame dentro do prazo previsto para a conclusão da disciplina pela pós-graduação. Somente alunos aprovados na disciplina terão anuência da Pós-Graduação para afastamento para estágio no exterior.

### Casos excepcionais:

Os casos excepcionais serão avaliados pela CPGP mediante justificativa com comprovação documental (Exemplos: em caso de impedimento médico ou judicial, acidente, gravidez, prorrogação de estágio sanduiche no exterior, dentre outros).